

## Re: Esclarecimentos - Pregão nº 90003/2025.

licitacao@imperatriz.ma.gov.br

19 de maio de 2025 às 09:25

Para: "Start Comércio de Artigos Esportivos" <esportivo.start@gmail.com>

---

Bom dia!

Referentes aos questionamentos:

Referente à garantia de proposta, o edital dispõe que deve ser anexada como requisito de pré-habilitação. Desta forma, questiona-se:

- a. Tendo em vista que o portal não está habilitado para anexo antes da fase de lances, somente o licitante vencedor deverá fazê-lo após a fase de lances junto aos documentos de habilitação?
- b. O seguro-garantia deverá ser efetivado antes do início do pregão? Ou poderá ser feito somente se vencedor?

Resposta: A garantia da proposta deverá ser apresentada pelo licitante vencedor no momento que a proposta readequada for solicitada, juntamente com essa, depois dos lances e antes da fase de habilitação.

2. Referente aos lances, serão por item, lote ou unitário?

Resposta: Conforme consta no Edital, os lances serão POR ITEM.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação.

16 de maio de 2025 às 08:06, "Start Comércio de Artigos Esportivos" <[esportivo.start@gmail.com](mailto:esportivo.start@gmail.com)> escreveu:

Bom dia, Prezados(as)! Espero que se encontrem bem.

Gostaria de verificar alguns esclarecimentos acerca do pregão supracitado, quais sejam:

1. Referente à garantia de proposta, o edital dispõe que deve ser anexada como requisito de pré-habilitação. Desta forma, questiona-se:
  - a. Tendo em vista que o portal não está habilitado para anexo antes da fase de lances, somente o licitante vencedor deverá fazê-lo após a fase de lances junto aos documentos de habilitação?
  - b. O seguro-garantia deverá ser efetivado antes do início do pregão? Ou poderá ser feito somente se vencedor?
2. Referente aos lances, serão por item, lote ou unitário?

Aguardo retorno !

Atenciosamente,

Emile